



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 45, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Concede Licença para Capacitação ao servidor ALEX ADAIR VARGAS CARDOSO, Técnico em Tecnologia da Informação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria Progepe nº 1112, de 28 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.000140/2025-89, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor ALEX ADAIR VARGAS CARDOSO, Técnico em Tecnologia da Informação, Siape 2754847, pelo período de 17/03/2025 à 06/05/2025, correspondente ao 2º quinquênio, 10/08/2015 à 10/08/2020.

Art. 2º Fica suspensa participação no Programa de Gestão e Desempenho da Unila enquanto perdurar a Licença para Capacitação do art. 1º, sem alteração da data de término definida no certame de seleção interno.

Art. 3º Torna sem efeito a Portaria Progepe nº 24/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 45/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 10, de 17 de Janeiro de 2025.